



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

586

0:

Ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, de Taquaritinga

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, através do Secretário Adjunto, vem por meio desta comunicar que foi efetuado o **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO CADASTRAL** para desafetação de área institucional do Jardim Straccini e permuta com os “Lotes 01 e 02 da Quadra G”

Taquaritinga, 28 de Janeiro de 2021

Eng.º Hugo Antônio Ramos Bossolane
Secretário Adjunto de Obras e Meio Ambiente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marcela Ottani de Salvo Coimbra - Oficial Designado

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

37.643

FICHA

01

(LOTEAMENTO "JARDIM STRACINI")

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, denominada "Área Institucional", sem benfeitorias, situado no loteamento denominado "Jardim Stracini", no Município e Comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Tem início no ponto "14", ponto de divisa do imóvel objeto da Matrícula nº 30.000 e o Lote "04" da Quadra "13" do "Jardim Maria Luiza I" (Matrícula 29.612); deste ponto segue em linha oblíqua numa distância de 61,01 metros confrontando com parte do Lote "04" da Quadra "13" do "Jardim Maria Luiza I" (Matrícula 29.612); com o Lote "03" (Matrícula 29.611); com o Lote "02" (Matrícula 29.610); com o Lote "01" (Matrícula 29.609), todos da Quadra "13" do "Jardim Maria Luiza I" e com parte do Sistema de Lazer "8" do "Jardim Maria Luiza I" até encontrar o ponto de divisa do Lote "01" da Quadra "A" do referido Loteamento "Jardim Stracini"; deste ponto deflete a direita e segue em sentido oblíquo numa distância de 31,66 metros confrontando com o Lote "01" da Quadra "A" do referido Loteamento até encontrar o ponto da Rua Projetada "J", onde faz confluência com a Rua Projetada "A"; deste ponto deflete em curva a esquerda numa distância de 22,74 metros e raio de 21,00 metros confrontando com a Rua Projetada "J"; deste ponto segue numa distância de 115,92 metros confrontando com a Rua Projetada "J" até encontrar o ponto de divisa do Lote "01" da Quadra "G" do Loteamento Jardim Stracini; deste ponto deflete a direita e segue numa distância de 20,00 metros confrontando com o Lote "01" da Quadra "G" do referido Loteamento até encontrar o imóvel objeto da Matrícula nº 30.000; daí deflete a direita e segue numa distância de 195,74 metros confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 30.000, até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 4.669,01 metros quadrados.-



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Memoriais descritivos dos imóveis localizados no Jardim Stracini necessário a Desafetação de parte da Area Institucional, permuta dos lotes 01 e Lote 02 da Quadra G e abertura de arruamento.

Matricula nº 37.643 – Área Institucional Jardim Stracini: - Uma Area de Terras, denominada “Area Institucional, situado no loteamento denominado “Jardim Stracini”, no município e comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Tem início no ponto 14, ponto de divisa do imóvel objeto da Matricula nº30.000 e o lote “04 da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I – Matricula nº29.612; deste ponto segue em linha oblíqua numa distância de 61,01 metros confrontando com parte do Lote 04 da Quadra 13 do jardim Maria Luiza I – Matricula 29.612; com o Lote 03 – Matricula 29.611; com o Lote 02 – Matricula 29.610; com o Lote 01 – Matricula 29.609, todos da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I e com parte do Sistema de Lazer “8” do Jardim Maria Luiza I até encontrar o ponto de divisa do Lote 01 da Quadra A do referido Loteamento Jardim Stracini; deste ponto deflete a direita e segue em sentido oblíquo numa distância de 31,66 metros confrontando com o Lote 01 da Quadra A do referido Loteamento até encontrar o ponto da Rua Projetada J, onde faz confluência com a Rua Projetada A; deste ponto deflete em curva a esquerda numa distância de 22,74 metros e raio de 21,00 metros confrontando com a Rua projetada J; deste ponto segue numa distância de 115,92 metros confrontando com a Rua Projetada J até encontrar o ponto de divisa do Lote 01 da Quadra G do Loteamento Jardim Stracini; deste ponto deflete a direita e segue numa distância de 20,00 metros confrontando com o Lote 01 da Quadra G do referido Loteamento até encontrar o imóvel objeto da Matricula nº30.000; daí, deflete a direita e segue numa distância de 195,74 metros confrontando com o imóvel objeto da Matricula nº30.000, até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 4.669,01 metros quadrados.

Redefinição da Matricula nº 37.643 – Área Institucional Jardim Stracini: - Uma Area de Terras, denominada “Area Institucional, situado no loteamento denominado “Jardim Stracini”, no município e comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Tem início no ponto 14, este situado na divisa com a Área Institucional I do Jardim do Bosque, Lote 04 da Quadra 13 e a área em descrição; daí, segue com azimute 59°58’52” e distância de 61,01 metros confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I (5,26m), com o Lote 03 da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I (10,90m), com o Lote 02 da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I (10,90m), com o Lote 01 da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I (12,00m) e com o Sistema de Lazer 8 do Jardim Maria Luiza I (21,95m) até o ponto A; daí, deflete á direita com azimute 149°58’52” e distância de 31,66 metros confrontando com o Lote 01 da Quadra A do Jardim Stracini até o ponto B; daí, segue em curva a esquerda, de concordância da Rua Professor Edson Luiz Stracini e a Rua Claudionor de Souza Porto com desenvolvimento de 22,74 metros e raio de 21,00 metros até o ponto C; daí, segue confrontando com a Rua Claudionor de Souza Porto, com azimute 114°21’16” e distância de 115,92 metros até o ponto D; daí, deflete a direita e segue confrontando com o Lote 01



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

da Quadra G do Jardim Stracini, com azimute $204^{\circ}21'16''$ e distância de 20,00 metros até o ponto E; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Área Institucional – I do Jardim do Bosque com azimute $294^{\circ}21'16''$ e distância de 195,74 metros, até o ponto 14, chegando assim ao ponto que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 4.669,01 metros quadrados.

Matricula nº 37.585 – Lote 01 da Quadra G do Jardim Stracini: - Um Lote de Terreno, sem benfeitorias, de formato regular, residencial, denominado Lote 01, da quadra G, situado no Loteamento denominado Jardim Stracini, no município e comarca de Taquaritinga/SP, com frente para a Rua Projetada J, medindo 8,00 metros; do lado direito 20,00 metros confrontando com o Lote 02; do lado esquerdo 20,00 metros confrontando com a Área Institucional; e nos fundos 8,00 metros confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº30.000, perfazendo uma área de 160,00 metros quadrados.

Matricula nº 37.586 – Lote 02 da Quadra G do Jardim Stracini: - Um Lote de Terreno, sem benfeitorias, de formato regular, residencial, denominado Lote 01, da quadra G, situado no Loteamento denominado Jardim Stracini, no município e comarca de Taquaritinga/SP, com frente para a Rua Projetada J, medindo 8,00 metros; do lado direito 20,00 metros confrontando com o Lote 03; do lado esquerdo 20,00 metros confrontando com o Lote 01; e nos fundos 8,00 metros confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº30.000, perfazendo uma área de 160,00 metros quadrados.

Remanescente da Matricula nº 37.643 – Área Institucional Jardim Stracini: - Uma Área de Terras, denominada “Área Institucional, situado no loteamento denominado “Jardim Stracini”, no município e comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Tem início no ponto 14, este situado na divisa com a Área Institucional I do Jardim do Bosque, Lote 04 da Quadra 13 e a área em descrição; daí, segue com azimute $59^{\circ}58'52''$ e distância de 61,01 metros confrontando com o Lote 04 da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I (5,26m), com o Lote 03 da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I (10,90m), com o Lote 02 da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I (10,90m), com o Lote 01 da Quadra 13 do Jardim Maria Luiza I (12,00m) e com o Sistema de Lazer 8 do Jardim Maria Luiza I (21,95m) até o ponto A; daí, deflete á direita com azimute $149^{\circ}58'52''$ e distância de 31,66 metros confrontando com o Lote 01 da Quadra A do Jardim Stracini até o ponto B; daí, segue em curva a esquerda, de concordância da Rua Professor Edson Luiz Stracini e a Rua Claudionor de Souza Porto com desenvolvimento de 22,74 metros e raio de 21,00 metros até o ponto C; daí, segue confrontando com a Rua Claudionor de Souza Porto, com azimute $114^{\circ}21'16''$ e distância de 99,92 metros até o ponto C1; daí, deflete a direita e segue confrontando com o Unidade A, com azimute $204^{\circ}21'16''$ e distância de 20,00 metros até o ponto E2; daí, deflete a direita e segue confrontando com a Área Institucional – I do Jardim do Bosque com azimute $294^{\circ}21'16''$ e distância de 179,74 metros, até o ponto 14, chegando assim ao



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

ponto que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 4.349,01 metros quadrados.

Unidade A á desafetar da Matrícula nº 37.643 – Área Institucional

Jardim Stracini: - Uma Area de Terras, denominada “Unidade A, situado no loteamento denominado “Jardim Stracini”, no município e comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Tem início no ponto C1, este situado na divisa com a Rua Claudionor de Souza Porto, Area Institucional e a área em descrição; daí, segue confrontando com a Rua Claudionor de Souza Porto, com azimute $114^{\circ}21'16''$ e distância de 8,00 metros até o ponto C2; daí, deflete a direita e segue confrontando com o Unidade B, com azimute $204^{\circ}21'16''$ e distância de 20,00 metros até o ponto E1; dai, deflete a direita e segue confrontando com a Area Institucional – I do Jardim do Bosque com azimute $294^{\circ}21'16''$ e distância de 8,00 metros até o ponto E2; daí, deflete a direita com azimute $242^{\circ}21'16''$ e distância de 20,00 metros até o ponto C1, chegando assim ao ponto que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 160,00 metros quadrados.

Unidade B á desafetar da Matrícula nº 37.643 – Área Institucional

Jardim Stracini: - Uma Area de Terras, denominada “Unidade A, situado no loteamento denominado “Jardim Stracini”, no município e comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Tem início no ponto C2, este situado na divisa com a Rua Claudionor de Souza Porto, Unidade A e a área em descrição; daí, segue confrontando com a Rua Claudionor de Souza Porto, com azimute $114^{\circ}21'16''$ e distância de 8,00 metros até o ponto D; daí, deflete a direita e segue confrontando com o Lote 01 da Quadra G, com azimute $204^{\circ}21'16''$ e distância de 20,00 metros até o ponto E; dai, deflete a direita e segue confrontando com a Area Institucional – I do Jardim do Bosque com azimute $294^{\circ}21'16''$ e distância de 8,00 metros até o ponto E1; daí, deflete a direita com azimute $242^{\circ}21'16''$ e distância de 20,00 metros até o ponto C2, chegando assim ao ponto que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 160,00 metros quadrados.

Área Logradouro (revertida dos Lote 01 e Lote 02 da Quadra G do Jardim Stracini) Necessário a abertura de Rua:

- Uma Area de Terras, denominada “Area Institucional 2”, situado no loteamento denominado “Jardim Stracini”, no município e comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: - Tem início no ponto D, este situado na divisa com a Rua Claudionor de Souza Porto, Unidade B e a área em descrição; daí, segue confrontando com a Rua Claudionor de Souza Porto, com azimute $114^{\circ}21'16''$ e distância de 16,00 metros até o ponto D1; daí, deflete a direita com azimute $204^{\circ}21'16''$ e distância de 20,00 metros confrontando com o Lote 03 da Quadra G até o ponto D2; daí, deflete a direita com



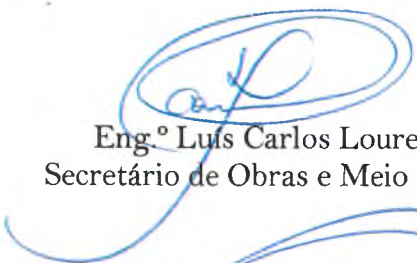
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

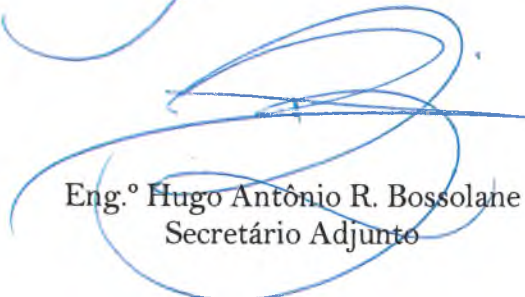
azimute 294º21'16" e distância de 16,00 metros confrontando com a Area Institucional – I do Jardim do Bosque até o ponto E; daí, deflete a direita com azimute 24º21'16" distância de 20,00 metros até o ponto D, chegando assim ao ponto que deu início e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo uma área de 320,00 metros quadrados.

Taquaritinga, 28 de janeiro de 2021.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



Eng.º Luis Carlos Lourençano
Secretário de Obras e Meio Ambiente



Eng.º Hugo Antônio R. Bossolane
Secretário Adjunto



Eng.º Marco Aurélio Bossolane
CREA 060168734

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marcelo Ottoni de Salvo Coimbra - Oficial Designado

MATRICULA

37.643

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(LOTEAMENTO "JARDIM STRACINI")

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, denominada "Área Institucional", sem benfeitorias, situado no loteamento denominado "Jardim Stracini", no Município e Comarca de Taquaritinga/SP, com as seguintes metragens, divisas e confrontações: Tem início no ponto "14", ponto de divisa do imóvel objeto da Matrícula nº 30.000 e o Lote "04" da Quadra "13" do "Jardim Maria Luiza I" (Matrícula 29.612); deste ponto segue em linha oblíqua numa distância de 61,01 metros confrontando com parte do Lote "04" da Quadra "13" do "Jardim Maria Luiza I" (Matrícula 29.612); com o Lote "03" (Matrícula 29.611); com o Lote "02" (Matrícula 29.610); com o Lote "01" (Matrícula 29.609), todos da Quadra "13" do "Jardim Maria Luiza I" e com parte do Sistema de Lazer "8" do "Jardim Maria Luiza I" até encontrar o ponto de divisa do Lote "01" da Quadra "A" do referido Loteamento "Jardim Stracini"; deste ponto deflete a direita e segue em sentido oblíquo numa distância de 31,66 metros confrontando com o Lote "01" da Quadra "A" do referido Loteamento até encontrar o ponto da Rua Projetada "J", onde faz confluência com a Rua Projetada "A"; deste ponto deflete em curva a esquerda numa distância de 22,74 metros e raio de 21,00 metros confrontando com a Rua Projetada "J"; deste ponto segue numa distância de 115,92 metros confrontando com a Rua Projetada "J" até encontrar o ponto de divisa do Lote "01" da Quadra "G" do Loteamento Jardim Stracini; deste ponto deflete a direita e segue numa distância de 20,00 metros confrontando com o Lote "01" da Quadra "G" do referido Loteamento até encontrar o imóvel objeto da Matrícula nº 30.000; daí deflete a direita e segue numa distância de 195,74 metros confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 30.000, até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de **4.669,01 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ NARDINI SADER, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 35.162.234-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 325.009.218-59, residente e domiciliado na Rua Ibó, nº 80, em Catanduva/SP.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 1.046, "R.18" de 29 de junho de 2012, e "R.22" de 14 de fevereiro de 2017. Taquaritinga/SP, 14 de fevereiro de 2017. - Prenotação nº 125.985, de 07/12/2016. -

O Oficial,

Marinho Dembinski Kern

"R.01" - Em 14 de fevereiro de 2017. - (TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO)
Procede-se o presente registro, com fundamento no item nº 192 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, para

Continua no verso

MATRÍCULA


37.643

FICHA

01

VERSO

constar que, nos termos do art. 22 da Lei nº 6.766/79, a área objeto desta matrícula, em virtude do registro do loteamento (R.22/1.046, em 14 de fevereiro de 2017), passou ao domínio do **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 72.130.818/0001-30. **RESTRIÇÕES:** Conforme disposto no item nº 192.2 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, "É vedado o registro de qualquer título de alienação ou oneração da propriedade das áreas assim adquiridas pelo Município, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a sua desafetação e esteja a transação autorizada por lei." - O Oficial, _____ (Marinho Dembinski Kem). - Prenotação nº 125.985, em 07/12/2016.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 37643, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 30/03/2021. (80444)	Emolumentos 34,73
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imp. Municipal 1,04
	TOTAL 35,77
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Jose Casari Neto Oficial Substituto
Taquaritinga, 31 de março de 2021	



SELO DIGITAL

1200553F30E0000012474621V

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

27 (12)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5
Marinho Dembinski Kern - Oficial
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37.585

FICHA
01

(LOTEAMENTO "JARDIM STRACINI")

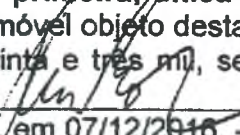
IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, de formato regular, residencial, denominado Lote 01, da quadra G, situado no loteamento denominado "Jardim Stracini", no Município e Comarca de Taquaritinga/SP, com frente para a Rua Projetada "J", medindo 8,00 metros, do lado direito 20,00 metros confrontando com o Lote "02"; do lado esquerdo 20,00 metros confrontando com a Área Institucional; e nos fundos 8,00 metros confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 30.000, perfazendo uma área de 160,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ NARDINI SADER, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 35.162.234-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 325.009.218-59, residente e domiciliado na Rua Ibó, nº 80, em Catanduva/SP.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 1.046, "R.18" de 29 de junho de 2012, e "R.22" de 14 de fevereiro de 2017. Taquaritinga/SP, 14 de fevereiro de 2017. - Prenotação nº 125.985, de 07/12/2016. -

O Oficial, 
Marinho Dembinski Kern

"AV.01" - Em 14 de fevereiro de 2017. - (TRANSPORTE - HIPOTECA)

Procede-se a presente, a fim de consignar que em conformidade com o "R.23" da Matrícula nº 1.046, 14 de fevereiro de 2017, por Escritura Pública de Caução com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Cajobi/SP, no Livro nº 173, páginas 321/330, datada de 11 de outubro de 2016, juntamente com a Escritura Pública de Rerratificação, lavrada pelo mesmo Tabelião, no Livro nº 174, páginas 245/260, datada de 29 de novembro de 2016, o proprietário ANDRÉ NARDINI SADER, já qualificado, deu ao **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, em Taquaritinga/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.130.818/0001-30, para a **garantia da realização das obras de infraestrutura**, a serem feitas, no loteamento denominado "**JARDIM STRACINI**", em primeira, única e especial **HIPOTECA**, e **sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta Matrícula, com valor individual estimado de R\$ 33.670,87 (trinta e três mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). - O Oficial, 
(Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 125.985 em 07/12/2016. -

Continua no verso



MATRÍCULA

37.585

FICHA

01

VERSO

"AV.02" - Em 14 de fevereiro de 2017. - (TRANSPORTE - RESTRIÇÕES CONVENCIONAIS)

Procede-se a presente, a fim de consignar que, de conformidade com a Av.24 da Matrícula nº 1.046, o imóvel desta matrícula está gravado com as seguintes restrições convencionais: "(...) ficando ainda terminantemente proibido (a) o desmembramento do lote, mesmo para qualquer tipo de fusão ao terreno confrontante, e (b) sua destinação para qualquer fim que não seja o eminentemente residencial." - O Oficial, [assinatura] (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 125.985, em 07/12/2016.-

"AV.03" - Em 12 de junho de 2018. - (CADASTRO MUNICIPAL)

Procede-se a presente, nos termos dos termos da Guia de ITBI, emitida pela Municipalidade, documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula possui os Cadastro Municipal nº 29048 (01.001.0340.0008.001). - O Oficial, [assinatura] (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação 131.190, de 30/05/2018. -

"R.04" - Em 12 de junho de 2018.. - (CONFERÊNCIA DE BENS)

Pelo Contrato Social, da sociedade limitada de propósito específico SPE, denominada "JARDIM STRACINI EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SPE LTDA." subscrito em 22 de maio de 2017, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18 de setembro de 2017, sob o nº 3523062011-5, juntamente com Requerimento, datado de 10 de maio de 2018, com firma reconhecida, Certidão Cadastral Simplificada expedida pela JUCESP, e guia de ITBI quitada, também registrada na matrícula mãe sob o nº "R.26" da Matrícula nº 1.046, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, o proprietário **ANDRE NARDINI SADER**, já qualificado, transmitiu, pela importância de R\$ 2.290,07 (dois mil, duzentos e noventa reais e sete centavos), a título de conferência de bens para integralização do capital social, à **JARDIM STRACINI EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade limitada, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner, nº 3.859, Sala 01, Agudo Romão, em Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.666.888/0001-15, o Imóvel objeto desta Matrícula. - O Oficial, [assinatura] (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação 131.190, de 30/05/2018. -

Continua

20/13

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5
Marinho Dembinski Kern - Oficial
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37.585

FICHA
02

"AV.05" - Em 05 de novembro de 2018. - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 10 de outubro de 2018, com firma reconhecida, Decreto Municipal nº 4.790, de 09 de outubro de 2018, Decreto Municipal nº 4.793, de 16 de outubro de 2018 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o credor **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante na **"AV.01"** desta matrícula. - O 1º Oficial Substituto, Marinho Marimon Kern (Marinho Marimon Kern). Prenotação nº 132.558, de 10/10/2018. - Vide **AV.28** da matrícula nº 1.046.-

"R.06" - Em 20 de dezembro de 2018. - (VENDA E COMPRA)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Catanduva/SP, no Livro nº 734, págs. 117/152, datada de 09 de novembro de 2018, cujo traslado e demais documentos ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a proprietária **JARDIM STRACINI EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta Matrícula**, pela importância de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) a **MCH4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Dr. Antonio Borges de Queiroz, nº 111, sala 01, Centro, em Monte Azul Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.951.844/0001-83.- O Oficial, Marinho Dembinski Kern (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 133.154, de 07/12/2018.-



27

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 37585, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 30/03/2021. (80444)	Emolumentos 34,73
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro CMI 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imp. Municipal 1,04
	TOTAL 35,77
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Vanessa de P. F. Faro Gibertoni 2ª Oficial Substituta
Taquaritinga, 31 de março de 2021	

JOSE CASARINETO
OFICIAL SUBSTITUTO



SELO DIGITAL

1200553F30E0000012474721T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5
Marinho Dembinski Kern - Oficial
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
37.586

FICHA
01

(LOTEAMENTO "JARDIM STRACINI")

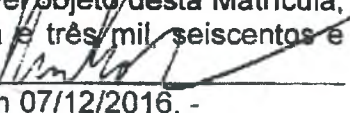
IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, de formato regular, residencial, denominado **Lote 02**, da **quadra G**, situado no loteamento denominado "**Jardim Stracini**", no Município e Comarca de Taquaritinga/SP, com frente para a Rua Projetada "J", medindo 8,00 metros, do lado direito 20,00 metros confrontando com o Lote "03"; do lado esquerdo 20,00 metros confrontando com o Lote "01"; e nos fundos 8,00 metros confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº 30.000, perfazendo uma área de **160,00 metros quadrados**.-

PROPRIETÁRIO: **ANDRÉ NARDINI SADER**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 35.162.234-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 325.009.218-59, residente e domiciliado na Rua Ibó, nº 80, em Catanduva/SP.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 1.046, "R.18" de 29 de junho de 2012, e "R.22" de 14 de fevereiro de 2017. Taquaritinga/SP, 14 de fevereiro de 2017. - Prenotação nº 125.985, de 07/12/2016. -

O Oficial, 
Marinho Dembinski Kern

"AV.01" - Em 14 de fevereiro de 2017. - (TRANSPORTE - HIPOTECA)

Procede-se a presente, a fim de consignar que, em conformidade com o "R.23" da Matrícula nº 1.046, 14 de fevereiro de 2017, por Escritura Pública de Caução com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada pelo Tabelião de Notas de Cajobi/SP, no Livro nº 173, páginas 321/330, datada de 11 de outubro de 2016, juntamente com a Escritura Pública de Rerratificação, lavrada pelo mesmo Tabelião, no Livro nº 174, páginas 245/260, datada de 29 de novembro de 2016, o proprietário **ANDRÉ NARDINI SADER**, já qualificado, **deu ao MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede e estabelecida na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, em Taquaritinga/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.130.818/0001-30, **para a garantia da realização das obras de infraestrutura, a serem feitas, no loteamento denominado "JARDIM STRACINI", em primeira, única e especial HIPOTECA, e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta Matrícula, com valor individual estimado de R\$ 33.670,87 (trinta e três mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). - O Oficial, 
(Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 125.985, em 07/12/2016. -

Continua no verso



207

MATRÍCULA
37.586

FICHA
01
VERSO

“AV.02” - Em 14 de fevereiro de 2017. - (TRANSPORTE - RESTRIÇÕES CONVENCIONAIS)

Procede-se a presente, a fim de consignar que, de conformidade com a Av.24 da Matrícula nº 1.046, o imóvel desta matrícula **está gravado com as seguintes restrições convencionais:** “(...) ficando ainda terminantemente proibido (a) o desmembramento do lote, mesmo para qualquer tipo de fusão ao terreno confrontante, e (b) sua destinação para qualquer fim que não seja o eminentemente residencial.”- O Oficial, [assinatura] (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 125.985, em 07/12/2016.-

“AV.03” - Em 12 de junho de 2018. - (CADASTRO MUNICIPAL)

Procede-se a presente, nos termos nos termos da Guia de ITBI, emitida pela Municipalidade, documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula possui os **Cadastro Municipal nº 29049 (01.001.0340.0016.001).** - O Oficial, [assinatura] (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação 131.190, de 30/05/2018. -

“R.04” - Em 12 de junho de 2018.. - (CONFERÊNCIA DE BENS)

Pelo Contrato Social, da sociedade limitada de propósito específico SPE, denominada “JARDIM STRACINI EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SPE LTDA.” subscrito em 22 de maio de 2017, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18 de setembro de 2017, sob o nº 3523062011-5, juntamente com Requerimento, datado de 10 de maio de 2018, com firma reconhecida, Certidão Cadastral Simplificada expedida pela JUCESP, e guia de ITBI quitada, também registrada na matrícula mãe sob o nº “R.26” da Matrícula nº 1.046, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, o proprietário **ANDRE NARDINI SADER**, já qualificado, **transmitiu**, pela importância de R\$ 2.290,07 (dois mil, duzentos e noventa reais e sete centavos), a título de **conferência de bens para integralização do capital social**, à **JARDIM STRACINI EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade limitada, estabelecida na Avenida Benedito Zancaner, nº 3.859, Sala 01, Agudo Romão, em Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.666.888/0001-15, **o imóvel objeto desta Matrícula.** - O Oficial, [assinatura] (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação 131.190, de 30/05/2018. -

Continua

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP - CNS 12.005-5

Marinho Dembinski Kern - Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

37.586

FICHA

02

"AV.05"-Em 05 de novembro de 2018.-(CANCELAMENTO DE HIPOTECA)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 10 de outubro de 2018, com firma reconhecida, Decreto Municipal nº 4.790, de 09 de outubro de 2018, Decreto Municipal nº 4.793, de 16 de outubro de 2018 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, para constar que o credor **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante na **"AV.01"** desta matrícula. - O 1º Oficial Substituto, *[assinatura]* (Marinho Marimon Kern). Prenotação nº 132.558, de 10/10/2018.- Vide AV.28 da matrícula nº 1.046.-

"R.06" - Em 20 de dezembro de 2018. - (VENDA E COMPRA)

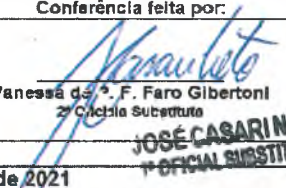
Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Catanduva/SP, no Livro nº 734, págs. 117/152, datada de 09 de novembro de 2018, cujo traslado e demais documentos ficam digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a proprietária **JARDIM STRACINI EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel obeto desta Matrícula**, pela importância de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) a **MCH4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, com sede na Avenida Dr. Antonio Borges de Queiroz, nº 111, sala 01, Centro, em Monte Azul Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.951.844/0001-83.- O Oficial, *[assinatura]* (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 133.154, de 07/12/2018.-



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 37586, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 30/03/2021. (80444)	Emolumentos 34,73	
	Estado 0,00	
	Sec. Fazenda 0,00	
	Registro CMI 0,00	
	Trib. Justiça 0,00	
	Ministério Público 0,00	
	Imp. Municipal 1,04	
	TOTAL 35,77	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	 Vanessa de F. Faro Gibertoni 2ª Cidreira Substituto JOSÉ CASARINETO 1º OFICIAL SUBSTITUTO
Taquaritinga, 31 de março de 2021		



SELO DIGITAL

1200553F30E0000012474821R

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Rua Romeu Mársico, nº 200 - Centro

CNPJ: 72.130.818/0001-30

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS

CERTIFICAMOS, a pedido de **ANDRE NARDINI SADER**, que revendo os assentamentos destinados a lançamentos dos impostos imobiliários, constatamos o valor venal referente ao seguinte imóvel:

Cadastro:	0029106	Matricula/Inscrição:	01.001.0343.0001.001				
Proprietário:	ANDRE NARDINI SADER	CPF/CNPJ:	325.009.218-59				
Compromissário:		CPF/CNPJ:					
Endereço:	Rua CAUDIONOR DE S. PORTO, 00000 - ÁREA INSTITUCIONAL - Taquaritinga - SP - Cep. 15906-809						
Setor:	1	Quadra:	0343	Lote:	0001	Unidade:	001
Loteamento							
Setor:	SEDE	Quadra:		Lote:		Unidade:	001
Dados Referentes ao Exercício 2021							
Área Territorial:	4.669,01	Área Edif. Da Unidade:	0,00	Área Edif. Total:	0,00		
Valor Venal Territorial:	532.721,34	Valor Venal Edificação:	0,00	Valor Venal Total:	532.721,34		

Emissão: **05/05/2021**



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Rua Romeu Mársico, nº 200 - Centro

CNPJ: 72.130.818/0001-30

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS

CERTIFICAMOS, a pedido de **MCH4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, que revendo os assentamentos destinados a lançamentos dos impostos imobiliários, constatamos o valor venal referente ao seguinte imóvel:

Cadastro:	0029048	Matricula/Inscrição:	01.001.0340.0008.001				
Proprietário:	MCH4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	18.951.844/0001-83				
Compromissário:		CPF/CNPJ:					
Endereço:	Rua CAUDIONOR DE S. PORTO, 00132 - Jardim Stracini - Taquaritinga - SP - Cep. 15906-809						
Setor:	1	Quadra:	0340	Lote:	0008	Unidade:	001
Loteamento							
Setor:	SEDE	Quadra:	00G	Lote:	001	Unidade:	001
Dados Referentes ao Exercício 2021							
Área Territorial:	160,00	Área Edif. Da Unidade:	0,00	Área Edif. Total:	0,00		
Valor Venal Territorial:	30.770,94	Valor Venal Edificação:	0,00	Valor Venal Total:	30.770,94		

Emissão: **05/05/2021**



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Rua Romeu Mársico, nº 200 - Centro
CNPJ: 72.130.818/0001-30

CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS

CERTIFICAMOS, a pedido de **MCH4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACAO LTDA**, que revendo os assentamentos destinados a lançamentos dos impostos imobiliários, constatamos o valor venal referente ao seguinte imóvel:

Cadastro:	0029049	Matricula/Inscrição:	01.001.0340.0016.001				
Proprietário:	MCH4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACAO LTDA	CPF/CNPJ:	18.951.844/0001-83				
Compromissário:		CPF/CNPJ:					
Endereço:	Rua CAUDIONOR DE S. PORTO, 00000 - Jardim Stracini - Taquaritinga - SP - Cep. 15906-809						
Setor:	1	Quadra:	0340	Lote:	0016	Unidade:	001
Loteamento							
Setor:	SEDE	Quadra:	00G	Lote:	002	Unidade:	001
Dados Referentes ao Exercício 2021							
Área Territorial:	160,00	Área Edif. Da Unidade:	0,00	Área Edif. Total:	0,00		
Valor Venal Territorial:	27.973,59	Valor Venal Edificação:	0,00	Valor Venal Total:	27.973,59		

Emissão: **05/05/2021**



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga vem mui respeitosamente apresentar manifestações substanciadas no que segue: -

O presente laudo tem objetivo trazer o valor contemporâneo devido pelo expropriando de imóveis no município de Taquaritinga.

O resultado do presente laudo de avaliação, e todo o seu desenvolvimento, bem como todas as informações necessárias a execução e fundamentação do trabalho, visando esclarecer, que os signatários, não vislumbram qualquer interesse quanto ao resultado a ser apurado, declarando que só lhe cabe cumprir o mister designado, portanto isento de qualquer outra intenção.

Portanto, conforme os imóveis objetos destas avaliações, os valores dos imóveis se totalizam dos seguintes valores: -

- Lote 01 – Quadra G – Jd. Stracini – com 160,00 m² x R\$194,00 = **R\$ 31.000,00.**
- Lote 02 – Quadra G – Jd. Stracini – com 160,00 m² x R\$194,00 = **R\$ 31.000,00.**
- Área Institucional – a ser Desafetada – Jd. Stracini – com 320,00 m² x R\$194,00 = **R\$ 62.000,00.**

Taquaritinga, 05 de abril de 2021.


Hugo Bossolane
Sec. Adjunto de Obras e Meio Ambiente
Engenheiro Agrônomo
CREA-SP 517946616

Luis Carlos Lourenço
Secretário Municipal de Obras
e Meio Ambiente

MARCO AURELIO BOSSOLANE
Engenheiro Agrônomo CREA 060168763A
DDPV Engenharia

